

Boletim Trimestral de Conjuntura da Violência contra a Mulher no Ceará – (CVCM)

Introdução

O ano de 2017 caracterizou-se por ser um período de atividade homicida sem precedentes no estado do Ceará. Um total de 5.134 homicídios foram registrados, representando um aumento de 50,70% em relação a 2016. Se nos restringirmos à Fortaleza, esse aumento alcançou a preocupante taxa de crescimento de 96,40%. Fazendo um recorte de gênero, constatamos um crescimento de 71,5% no assassinatos de mulheres em nosso estado, nesse mesmo período. Esse cenário não mostra sinais de arrefecimento em 2018. O Ceará fechou o mês de março com 414 homicídios (vítimas de ambos os sexos), o que resultou no primeiro trimestre mais violento desde 2013, com exatos 1.258 homicídios, ou uma média de aproximadamente 14 assassinatos por dia. Essas cifras produziram um sentimento generalizado de insegurança e impotência diante do novo perfil homicida que se caracteriza, dessa vez, por ser alimentado por lutas entre facções criminais (principalmente ligadas ao narcotráfico) pelo controle territorial do estado.

Nesse contexto, o Instituto Maria da Penha (IMP) decidiu lançar um Boletim trimestral para analisar a conjuntura da violência letal das vítimas do sexo feminino e colaborar com a sociedade para o enfrentamento da violência contra a mulher. A decisão do IMP foi pautada em três constatações: i) a inegável evidência das estatísticas de homicídios de mulheres e homens; ii) a falta de divulgação de estatísticas oficiais que considerem o recorte de gênero e suas especificidades; e iii) a necessidade de estudantes, pesquisadores, imprensa, gestores e sociedade em geral terem acesso a estatísticas de homicídios de mulheres de forma tempestiva, sistemática e cientificamente rigorosa¹.

Conjuntura da Violência contra a Mulher

A Tabela 1 calcula as taxas de crescimento de homicídios de mulheres mensais e trimestrais para o Ceará e Fortaleza, considerando três recortes etários²: Geral (todas as idades), Jovem e Adulta³.

¹ Esse Boletim trimestral é um dos desdobramentos de uma parceria científica do IMP com pesquisadores e pesquisadoras da PCSVDF^{Mulher} - Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, iniciada em 2016.

² Infelizmente a SSPDS/CE não possui (ou não disponibiliza) estatísticas confiáveis sobre o recorte étnico das suas vítimas o que impossibilitou a nossa análise. Consideramos essa omissão prejudicial às boas práticas de gestão pública e à atividade científica.

³ As linhas ND (Não Disponível) referem-se às observações sem valores fornecidos para as idades das vítimas.

Tabela 1: Número de Homicídios de Mulheres (Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI) no Ceará

		2017				2018				VARIAÇÃO (2017-2018) %			
		JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM
Ceará	Geral	9	15	18	42	52	44	42	138	478	193	133	229
	Jovem [15, 24]	5	4	4	13	25	16	17	58	400	300	325	346
	Adulta [25, ∞)	4	8	12	24	26	23	23	72	550	188	92	200
	ND	0	3	2	5	1	5	2	8	-	-	-	-
Fortaleza	Geral	4	6	5	15	28	18	16	62	600	200	220	313
	Jovem [15, 24]	1	2	2	5	16	7	7	30	1500	250	250	500
	Adulta [25, ∞)	3	4	3	10	11	8	8	27	267	100	167	170
	ND	0	0	0	0	1	3	1	5	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE

Concentrando a nossa análise na variação trimestral (colunas TRIM), os resultados são impressionantes. No Ceará, a menor variação ocorrida no número de homicídios foi na categoria Adulta, onde o número de vítimas triplicou (200%), passando de 24 para 72. Se considerarmos as jovens, a taxa de crescimento atingiu 346%, ou seja, mais que quadruplicou o número de mulheres jovens assassinadas no Estado.

Em Fortaleza, a situação se torna calamitosa. Continuando com a evidência da Tabela 1, observamos que o aumento de homicídio de mulheres jovens no primeiro trimestre de 2018 é seis vezes maior que no primeiro trimestre de 2017, homicídios esses muitas vezes ocorridos em chacinas. Em síntese, o padrão inédito de mortalidade de mulheres no Ceará é muito grave e mostra disfunções profundas nos mecanismos de proteção sociais e de segurança pública⁴. Prosseguindo com a análise, a Tabela 2 calcula a taxa de homicídios de mulheres por 100 mil mulheres. Para 2017, os valores são calculados e para 2018, esses valores são projetados⁵. Para se ter uma ideia da magnitude dessas taxas, gostaríamos de compará-las com uma lista de taxas de homicídio de mulheres compilada pelo Atlas da Violência 2017 (IPEA - FBSP⁶) que mostra uma taxa de 4,4 para o Brasil e 5,6 para o Ceará.

Tabela 2: Taxa de Homicídios de Mulheres (CVLI) por 100 mil Mulheres

	2017	2018 (Projetado)
Ceará	3,65	11,98
Fortaleza	4,33	17,88

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE e IBGE

⁴ Calculamos também o percentual de vítimas do sexo feminino em relação ao total de homicídios (esses cálculos podem ser disponibilizados se requisitados pelo leitor). Novamente, o padrão homicida de mulheres no Ceará foi profundamente alterado nesses últimos anos. Enquanto no primeiro trimestre de 2017, tanto no Ceará quanto em Fortaleza, de cada 100 vítimas de homicídio, 4 eram do sexo feminino, em 2018, saltamos para 11 e 15, respectivamente.

⁵ Assumimos que o número de homicídios do 1º trimestre de 2018 se repetirá nos trimestres restantes. Os detalhes da metodologia podem ser obtidos com o Responsável Técnico-Científico do Boletim.

⁶ Note, no entanto, que o referido Atlas utiliza dados do SIM – Sistema de Informações de Mortalidade/Ministério da Saúde.

De acordo com o citado Atlas, em 2015, o Ceará pertencia a um grupo de 10 estados com as mais altas taxas de homicídios de mulheres: Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins e Alagoas. Ao se observar os dados da Tabela 2, surge uma estatística avassaladora: a taxa projetada de homicídio de mulheres para o Ceará e, em especial para Fortaleza, em 2018, coloca nosso estado nas primeiras posições do *ranking* não apenas do Brasil (de acordo com o Atlas IPEA-FBSP, a maior taxa em 2015 era do estado de Roraima com 11,4 mulheres assassinadas por 100 mil mulheres), como também do mundo como a região da maior taxa de homicídios de mulheres (ver, dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)). Nesse ranking mundial⁷ o Ceará (ou Fortaleza) estaria muito à frente de campeões mundiais de assassinato de mulheres como Lesoto (taxa de 9,9 em 2010), Suazilândia (taxa de 7,5 em 2011) e Ruanda (taxa de 6,7 em 2012), todos países africanos, com Índice de Desenvolvimento Humano muito baixos e normas e práticas patriarcais bastante retrógradas no que diz respeito às relações de gênero.

Considerações Finais

O Instituto Maria da Penha, em consonância com a sua missão de “Enfrentar, por meio de mecanismos de conscientização e empoderamento, a violência doméstica e familiar contra a mulher”, no exercício de seu objetivo maior de “Estimular e contribuir para a aplicação integral da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, no monitoramento da implantação e desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento” e ainda, investido do dever estatutário de realizar controle social das políticas públicas, constata que as evidências científicas apresentadas nesse Boletim, bem como as análises já realizadas no âmbito da PCSVDF^{Mulher}, suportam as seguintes conclusões:

1. A dinâmica demográfica de mortalidade de mulheres no Ceará, principalmente entre as jovens, é um sinal expressivo de que as políticas públicas atualmente existentes não conseguiram prover a população e, especialmente as minorias, com a necessária segurança
2. O aumento da violência urbana no estado do Ceará impacta diretamente nas mulheres, que se tornam alvos frágeis por serem historicamente vistas e tratadas como sujeito de violência, reforçando os padrões de violência de gênero

Diante destas constatações, o Instituto Maria da Penha recomenda as seguintes providências ao Governo do Estado:

1. Divulgar a listagem e as estatísticas sobre as vítimas de violência doméstica e assassinato de mulheres, desagregando os critérios de raça/etnia, orientação sexual, geracional, deficiência, arma utilizada no crime, local do crime, possíveis passagens da vítima pela rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, número de filhos(as) e outras especificidades como preconizado nas Recomendações contidas no

⁷ Ver https://en.wikipedia.org/wiki/Homicide_statistics_by_gender

Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMIVCM)⁸, bem como disponibilizar o critério metodológico que vem embasando a classificação pela SSPDS/CE de vítimas de “Feminicídio” e “Ligadas ao Tráfico de Drogas”

2. Elaborar um Plano Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher com participação de órgãos governamentais, Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, movimento de mulheres, que garanta a multidisciplinariedade e intersectoriedade e seja baseado nos marcos legais e em pesquisas científicas criteriosas
3. Estruturar o prédio da Delegacia da Mulher do Estado do Ceará e criar uma Delegacia da Mulher em cada uma das Secretarias Regionais de Fortaleza
4. Reestruturar e garantir o funcionamento, de acordo com a Norma Técnica da SPM, do Centro de Referência da Mulher do Governo do Estado no município de Fortaleza, com ampla divulgação de localização e horários de atendimento; e, para municípios com menos de 60 mil habitantes, favorecer a criação de “consórcios” para a implementação das políticas públicas previstas na Lei Maria da Penha, em especial o Centro de Referência da Mulher
5. Garantir os prazos acordados em reunião com a Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM e movimentos de mulheres, para abertura e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira (junho de 2018) e garantir a presença integral da rede de atendimento à mulher, conforme previsto no programa Mulher Viver sem Violência da SPM.
6. Criar políticas públicas voltadas para jovens e crianças que contemplem esporte, cultura e lazer, especialmente nas áreas de vulnerabilidade social de Fortaleza e nos municípios do interior do estado e garantir o acesso a estes equipamentos.

Boletim Trimestral (Jan-Mar 2018) - Conjuntura da Violência contra a Mulher no Estado do Ceará (CVCM)

Instituto Maria da Penha – IMP - Ano I – Edição I – abril de 2018

Responsável Técnico & Científico: Prof. José Raimundo Carvalho – CAEN/UFC & LECO/UFC (josecarv@ufc.br)

Assistente de Pesquisa: Eduardo Cândido – CAEN/UFC & LECO/UFC

Colaboradora Técnica: Conceição de Maria Mendes - IMP

⁸ Recomendação Nº68 “Aos Governos Estaduais” do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional que investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil em julho de 2013- (CPMIVCM).